



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

DESPACHO

A Câmara Municipal de Vila do Conde à semelhança das restantes entidades irá iniciar um período de adaptação a uma nova realidade, de uma forma faseada que transmita segurança e que, simultaneamente, permita o regresso à normalidade dos serviços.

Com o levantamento do Estado de Emergência deverão ser retomadas as atividades dos serviços com presença gradual dos trabalhadores, assegurando o cumprimento das recomendações das autoridades de saúde competentes e as normas técnicas em vigor, que venham a ser emitidas, nomeadamente ao nível sanitário e de higiene, devendo o Município garantir as condições de distanciamento social e assegurando a disponibilização de materiais necessários à diminuição do risco.

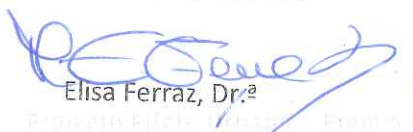
Objetivamente teremos que recuperar rotinas de trabalho presencial, com recurso a uma reorganização dos serviços que permita aos trabalhadores a sua proteção, limitando a propagação da infeção.

Assim, determino que em consonância com as orientações emanadas pelo Conselho de Ministros, a partir do dia 4 de maio, os serviços serão reorganizados no sentido da sua abertura ao público com a maior celeridade. Todavia, o regresso dos colaboradores dependerá da reorganização em curso, pelo que até lá se manterá a situação atual. Os responsáveis de serviço irão dando conta a cada um da data do regresso, o que pode acontecer a qualquer momento a partir da data do presente despacho.

A Câmara Municipal continuará a trabalhar no sentido de proporcionar as melhores condições possíveis para que, em conjunto, ultrapassemos este momento difícil.

Vila do Conde, 3 de maio de 2020.

A Presidente da Câmara,



Elisa Ferraz, Dr.ª